



# ITARARÉ

## Prefeitura

DECRETO Nº 36, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Altera o Decreto nº 33, de 23 de março de 2021.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

### DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 2º do Decreto nº 33, de 23 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica vedado o atendimento presencial ao público nos estabelecimentos de comércio e de serviço localizados no Município de Itararé, durante os dias 29 de março a 2 de abril de 2021."

Art. 2º O parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 33, de 23 de março de 2021, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos X e XI:

"Art. 2º .....

Parágrafo único. ....

X - serviços de processamentos e entregas de cartas e encomendas pelos Correios, vedado o atendimento ao público;

XI - serviços da construção civil e obras de engenharia."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 26 de março de 2021.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

**JERÔNIMO DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração